# RESOLUÇÃO N° 1, DE 22 DE MARÇO DE 2011

Concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco a conceder reposição salarial (revisão geral anual) aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal, na ordem de 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento), de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao consumidor, acumulada no período anual compreendido de março de 2010 a fevereiro de 2011, que serão acrescidos ao salário ou vencimento base referência do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco, incluindo-se os ocupantes de cargos de provimento em comissão.

**Art. 2º** A reposição salarial (revisão geral anual) que trata esta Resolução será concedida a partir de 1º de março de 2011.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de março de 2011.

**Claudemir Zanco**
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5133 | EDIÇÃO REGIONAL |

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**
**ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 22 DE MARÇO DE 2011**

Concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco a conceder reposição salarial (revisão geral anual) aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal, na ordem de 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento), de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao consumidor, acumulada no período anual compreendido de março de 2010 a fevereiro de 2011, que serão acrescidos ao salário ou vencimento base referência do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco, incluindo-se os ocupantes de cargos de provimento em comissão.

**Art. 2º** A reposição salarial (revisão geral anual) que trata esta Resolução será concedida a partir de 1º de março de 2011.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de março de 2011.

**Claudemir Zanco**
Presidente

| | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|
| BANCOS CONTA VINCULADA | 275.691,72 | | Processados Anteriores | 5.420,00 | |
| Realizavel | | | Nao Processados Anteriores | 0,00 | |
| DEVEDORES DIVERSOS | 2.274,36 | | DEPOSITOS | 50.418,28 | |
| 516.736,27 | | | | | |
| CONTAS PENDENTES | 8.373,35 | 388.916,96 | | | |
| Ativo Permanente | | | Passivo Permanente | | |
| BENS MOVEIS | 4.886.529,49 | | DIVIDA FUNDADA INTERNA POR | 355.727,00 | |
| 355.727,00 | | | | | |
| BENS IMOVEIS | 7.311.763,34 | | | | |
| BENS DE NATUREZA INDUSTRIA | 0,00 | | | | |
| CREDITOS | 377.361,10 | | | | |
| TITULOS E VALORES | 13,90 | | | | |
| BENS EM PROCESSO DE AQUISI | 0,00 | | | | |
| BENS DE DOMINIO PUBLICO | 7.577.278,69 | 20.152.946,52 | | | |
| Soma do Ativo Real | | 20.541.863,48 | Soma do Passivo Real | | |
| 872.463,27 | | | | | |
| Saldo Patrimonial | | | Saldo Patrimonial | | |
| | | | ATIVO REAL LIQUIDO | | |
| 19.669.400,21 | | | | | |
| Totais ..... | | 20.541.863,48 | Totais ..... | | |
| 20.541.863,48 | | | | | |
| Ativo Compensado | | | Passivo Compensado | | |
| RESPONSABILIDADES DE TERCE | 43.620,51 | | CONTRAP.DE RESPONSABILIDAD | 43.620,51 | |
| BENS DE DOMINIO PUBLICO | 205.098,06 | | CONTRAP.DE BENS DE DOMINIO | 205.098,06 | |
| TRANSF.E OUTRAS DEST.VOL.E | 139.072,08 | | CONTRAP.TRANSF.OUTRAS DEST | 139.072,08 | |
| CREDITOS INSCRITOS EM DIVI | 126.891,40 | | INSCRICOES E BAIXAS DE DIV | 126.891,40 | |
| CREDITOS A ARRECADAR NO OR | 167.651,13 | 682.333,18 | INSCRICOES E BAIXAS DE CRE | 167.651,13 | |
| | | | INSC.E BAIXAS REFIN CRED.A | 0,00 | |
| 682.333,18 | | | | | |
| Totais ..... | | 21.224.196,66 | Totais ..... | | |
| 21.224.196,66 | | | | | |

Vilmar Francisco Kaminski
Benin
CRC/Pr 037487
Municipal

Rogerio Anton
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEJARA DO OESTE -PR**

**PORTARIA Nº 617/2011**
**DATA: 17.03.2011**

Agilberto Lucindo Perin, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90.
RESOLVE:
Art. 1º) Designar os servidores públicos senhores Aldecir Pegorini, portador do CPF nº 680.770.849-15 e RG nº 4.261.825-0 SSP/PR, o Senhor Cleverson Aluisio Juliani, portador do CPF nº 022.288.959-46 e RG nº 7.184.797-7 SSP/PR, e o Senhor Valdecir Francisco Viera, portador do CPF nº 680.822.669-53 e RG nº 3.870.184-3 – SSP/PR; Sob a presidência do primeiro, para comporem a comissão de Avaliação cuja finalidade é avaliar parte do Lote Rural nº 106 da Gleba Entre Rios, 2ª Parte, situada em Itapejara D'Oeste/PR, Matrícula n.º 10.297, com área de 630 m2 (seiscentos e trinta metros quadrados) registrada no 2º Ofício de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Pato Branco - Paraná de propriedade do Senhor Amarildo Roberto Giacomini e Ivete Giacomini. A aquisição da referida área será para construção de uma escola municipal.
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 17 dias do mês de março do ano de 2011.

**Agilberto Lucindo Perin,**
**Prefeito Municipal.**
**Registre-se e Publique-se:**
**Vlademir Lucini,**
**Diretor do Depto. de Administração.**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE -PR**
**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO N° 028/2011 - MODALIDADE – **Pregão Presencial -** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MEIO FIO E DEMAIS SERVIÇOS REALIZADOS PELA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE.** Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

| Fornecedor | Lote | Valor Total |
|---|---|---|
| JOÃO PEDRO DA ROSA | 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95 e 96. | 76.821,40 |

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 22/03/2011.

**LEILA DA ROCHA**
**PREFEITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO N° 029/2011 - MODALIDADE – **Pregão Presencial -** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA O DEPARTAMENTO DE ESPORTES DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.** Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedores os abaixo relacionados:

| Fornecedor | Lote | Valor Total |
|---|---|---|
| Fernanda Cristina Paese | 1, 2, 10, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19 e 20. | 3.062,00 |
| IVAL DALLA SANTA - ME | 4, 5, 6, 7, 8 e 9. | 5.404,00 |
| VENDOLINO HENZ | 3, 11 e 15. | 1.809,00 |
| **Total da Licitação.....** | | **10.275,00** |

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 22/03/2011.

**LEILA DA ROCHA**
**PREFEITA**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO N° 030/2011 - MODALIDADE – **Pregão Presencial -** OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ÓLEO LUBRIFICANTE, GRAXA PARA ROLAMENTO E ESTOPA PARA LIMPEZA PARA VEÍCULOS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE.** Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

| Fornecedor | Lote | Valor Total |
|---|---|---|
| DA ROSA & FLORÊNCIO LTDA | 1, 3 6, e 7. | 11.330,00 |
| RENATO FREIESLEBEN & FILHO LTDA | 2, 4 e 5. | 4.210,00 |
| **Total da Licitação.....** | | **15.540,00** |

Ficam as empresas vencedoras convocadas para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 22/03/2011.

**LEILA DA ROCHA**
**PREFEITA**

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 018/2011** - MODALIDADE – **Pregão Presencial** que tem como: **OBJETO:** AMPLIAÇÃO DE RECURSOS PARA A ÁREA ADMINISTRAÇÃO, COM APRIMORAMENTO DE LAY OUT, INCLUSÃO DE CONTEÚDO E SISTEMA DE NOTÍCIAS, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE PROGRAMAÇÃO EM PHP, JAVASCRIPT, HTML, FLASH, BANCO DE DADOS EM MYSQL, WIDGETS, SISTEMA DE BUSCA E CADASTRO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS COM FORMATAÇÃO DE TEXTO E DISPONIBILIDADE PARA ACRESCENTAR LINKS AO CONTEÚDO, NA HOME PAGE DA PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE. Para atender o Art. 38, VII da Lei nº 8666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

**ELISANGELA COREA**

| Lote | Item | Produto | Marca | Unidade | Qtde. | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | AMPLIAÇÃO DE RECURSOS PARA A ÁREA ADMINISTRAÇÃO, COM APRIMORAMENTO DE LAY OUT, INCLUSÃO DE CONTEÚDO E SISTEMA DE NOTÍCIAS, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE PROGRAMAÇÃO EM PHP, JAVASCRIPT, HTML, FLASH, BANCO DE DADOS EM MYSQL, WIDGETS, SISTEMA DE BUSCA E CADASTRO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS COM FORMATAÇÃO DE TEXTO E DISPONIBILIDADE PARA ACRESCENTAR LINKS AO CONTEÚDO, NA HOME PAGE DA PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE | PROPRIA | UN | 1 | 3.100,00 | 3.100,00 |
| | | | | | | TOTAL..... | 3.100,00 |

São Jorge D'Oeste - Paraná, 22/03/2011.

**Vilmar Possato Duarte - Pregoeiro**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

LICITAÇÃO N° 018/2011 - MODALIDADE – **Pregão Presencial -** OBJETO: **AMPLIAÇÃO DE RECURSOS PARA A ÁREA ADMINISTRAÇÃO, COM APRIMORAMENTO DE LAY OUT, INCLUSÃO DE CONTEÚDO E SISTEMA DE NOTÍCIAS, COM UTILIZAÇÃO DE TECNOLOGIAS DE PROGRAMAÇÃO EM PHP, JAVASCRIPT, HTML, FLASH, BANCO DE DADOS EM MYSQL, WIDGETS, SISTEMA DE BUSCA E CADASTRO DE ARQUIVOS E INFORMAÇÕES DIVERSAS COM FORMATAÇÃO DE TEXTO E DISPONIBILIDADE PARA ACRESCENTAR LINKS AO CONTEÚDO, NA HOME PAGE DA PREFEITURA DE SÃO JORGE D'OESTE.** Em cumprimento ao disposto no Art. 38, VII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe, sendo vencedor o abaixo relacionado:

| Fornecedor | Lote | Valor Total |
|---|---|---|
| ELISANGELA COREA | 1 | 3.100,00 |

Fica a empresa vencedora convocada para assinatura do contrato, no prazo de 03 (três) dias, a contar a partir desta publicação. São Jorge D'Oeste - Paraná, 22/03/2011.**LEILA DA ROCHA - PREFEITA**

MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE
Estado do Paraná

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 031/2011** - MODALIDADE – **Pregão Presencial** - que tem como: **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE APOSTILAS MODELO PROERD COM 45 PÁGINAS, UMA COR INTERNA EM FOLHA SULFITE, CAPA DUPLEX COLORIDA COM ASPIRAL, NO FORMATO 08. QUE SERÃO UTILIZADAS NO PROGRAMA DE PREVENÇÃO E RESISTÊNCIA AS DROGAS PROERD, DURANTE O ANO DE 2011. Para atender o Art. 38, VII da Lei nº 8666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

**BRUSAMARELLO GRÁFICA E EDITORA LTDA**

| Lote | Item | Produto | Marca | Unidade | Qtde. | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | Apostila modelo PROERD com 45 páginas, uma cor interna em folha sulfite, capa duplex colorida com aspiral, no formato 08. | PRÓPRIA | UN | 110,00 | 9,95 | 1.094,50 |
| | | | | | | TOTAL..... | 1.094,50 |

São Jorge D'Oeste - Paraná, 22/03/2011.

**Vilmar Possato Duarte**

**Pregoeiro**

**AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO**

**LICITAÇÃO Nº 032/2011** - MODALIDADE – **Pregão Presencial** que tem como: **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE UM MINITRANP, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: LONA TRANÇADA, ESTRUTURA COM DESIGN MODERNO FEITA EM FERRAGEM NA COR BRANCA COMPATÍVEL COM A INICIAÇÃO, COM GRADUAÇÃO DE ALTURA PARA INCLINAÇÃO E COM RODAS LATERAIS PARA TRANSPORTE; COM MOLAS DE ALTA TENSÃO, LONA DE SALTO TRANÇADA 60X60 CM E PROTETOR DE MOLAS; MEDINDO 1,15 X 1,15 M, PARA SER USADO PELO DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL PARA ATIVIDADES COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL. Para atender o Art. 38, VII da Lei nº 8666/93, o Pregoeiro torna público o resultado de adjudicação do certame em epígrafe, em favor da empresa vencedora abaixo relacionada:

**VENDOLINO HENZ**

| Lote | Item | Produto | Marca | Unidade | Qtde. | Preço | Preço total |
|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 1 | MINITRANP, COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS: LONA TRANÇADA, ESTRUTURA COM DESIGN MODERNO FEITA EM FERRAGEM NA COR BRANCA COMPATÍVEL COM A INICIAÇÃO, COM GRADUAÇÃO DE ALTURA PARA INCLINAÇÃO E COM RODAS LATERAIS PARA TRANSPORTE; COM MOLAS DE ALTA TENSÃO, LONA DE SALTO TRANÇADA 60X60 CM E PROTETOR DE MOLAS; MEDINDO 1,15 X 1,15 M | MATÃOTRAMP | UN | 1,00 | 2.190,00 | 2.190,00 |
| | | | | | | TOTAL..... | 2.190,00 |

São Jorge D'Oeste - Paraná, 22/03/2011.

**Vilmar Possato Duarte**

**Pregoeiro**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELEIRO - PR**
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

A Presidente da APMF – Associação de Pais Mestres e Funcionários da Escola Rural Municipal Novo Progresso – Educação Infantil e Ensino Fundamental, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Estatuto da Entidade, convoca os associados para uma Assembléia Geral Ordinária, que realizar-se-á dia 29 de março de 2011, nas dependências da Escola Rural Municipal Novo Progresso, Marmeleiro – PR, com inicio ás 13:00 horas, em primeira convocação com a metade mais um dos associados e em segunda convocação ás 13:30 horas com a presença de pelo menos um terço dos associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
- Prestação de contas do exercício anterior;
- Eleição e posse de nova Diretoria e Conselho Fiscal;
- Outros assuntos de interesse da Entidade

As chapas que concorrerão para a nova diretoria deverão ser entregues até o dia 29 (vinte e nove) de março de 2011 (dois mil e onze), até as 11:00 horas.
Marmeleiro, 22 de março de 2011.

**Genice de Fátima Estael de Oliveira**
**Presidente**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Estado do Paraná

**AVISO DE LICITAÇÃO**
**(Lei nº 8.666/93, art. 21)**
**PROCESSO Nº 27/2011**

**Modalidade de licitação: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 1/2011**

O Município de Palmas, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.161.181/0001-08, com sede à Avenida Clevelândia, nº. 521, Centro, através da Comissão Permanente de Licitação constituída e nomeada através do Decreto nº 2.660 de 25/10/2010, torna público aos interessados que realizará processo de licitação na modalidade de Convite p/ Obras e Serv. Engenharia nº. 1/2011 destinada à Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para pavimentação com pedras irregulares nas ruas Zerener T. de Moura, Rua Roberto Schnaufer, Rua Firmino de Oliveira Alves e Rua Projetada (acesso indupinho) totalizando 7.213m² ruas estas localizadas no bairro lagoão no município de Palmas - Pr,conforme especificações deste certame nas condições fixadas no Edital e seus anexos, sendo a licitação do tipo "MENOR PREÇO GLOBAL".
DATA E HORÁRIO DA LICITAÇÃO: 09:15 do dia 28/03/2011;
ENDEREÇO: sala de reuniões da Prefeitura Municipal, Av. Clevelândia, 521 – Centro, Palmas – Paraná.
MODALIDADE: Convite p/ Obras e Serv. Engenharia
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.
OBJETO: Contratação de Empresa especializada para fornecimento de material e mão de obra para pavimentação com pedras irregulares nas ruas Zerener T. de Moura, Rua Roberto Schnaufer, Rua Firmino de Oliveira Alves e Rua Projetada (acesso indupinho) totalizando 7.213m² ruas estas localizadas no bairro lagoão no município de Palmas - Pr, conforme especificações anexas ao edital.
DATA E HORÁRIO DO PROTOCOLO DOS ENVELOPES: 09:00 do dia 28/03/2011;
LOCAL DO PROTOCOLO: no Protocolo da Divisão de Licitações ou à Comissão Permanente de Licitação na sede do Município de Palmas - PR, na Avenida Clevelândia, n.521.
Local para informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos: Divisão de Licitações - Av. Clevelândia, n.521 – centro – Palmas – PR telefone (046) 3263-7000 – Site: www.pmp.pr.gov.br.
Palmas, 24/02/2011.

**Túlio Francisco Andrade Hofmann**
**Presidente Comissão Permanente de Licitação**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**
**ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 1, DE 22 DE MARÇO DE 2011**

Concede reposição salarial aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal.

**A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução:**

**Art. 1º** Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco a conceder reposição salarial (revisão geral anual) aos servidores públicos do Poder Legislativo Municipal, nos termos do artigo 37, incisos X e XI da Constituição Federal, na ordem de 6,36% (seis vírgula trinta e seis por cento), de acordo com a variação do INPC – Índice Nacional de Preços ao consumidor, acumulada no período anual compreendido de março de 2010 a fevereiro de 2011, que serão acrescidos ao salário ou vencimento base referência do quadro geral de pessoal da Câmara Municipal de Pato Branco, incluindo-se os ocupantes de cargos de provimento em comissão.

**Art. 2º** A reposição salarial (revisão geral anual) que trata esta Resolução será concedida a partir de 1º de março de 2011.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 22 dias do mês de março de 2011.

**Claudemir Zanco**
Presidente

# ERRATA

Na Resolução n° 1, de 22 de março de 2011, publicada no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 5133, do dia 23 de março de 2011:

***"onde se lê"*** RESOLUÇÃO N° 1, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

***"leia-se"*** RESOLUÇÃO N° 3, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de março de 2011.

**Claudemir Zanco**
Presidente

DIÁRIO DO SUDOESTE
REDE DIÁRIOS DO PARANÁ
PATO BRANCO | QUINTA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2011 | ANO XXVI | NÚMERO 5134 | EDIÇÃO REGIONAL |

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**
**ESTADO DO PARANÁ**

**ERRATA**

Na Resolução n° 1, de 22 de março de 2011, publicada no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 5133, do dia 23 de março de 2011.

***"onde se lê"*** RESOLUÇÃO N° 1, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

***"leia-se"*** RESOLUÇÃO N° 3, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de março de 2011.

**Claudemir Zanco – Presidente**

DIÁRIO DO SUDOESTE

# Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 5134 | Pato Branco, 24 de março de 2011

**Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

PELO PRESENTE EDITAL, POR ESTAR(EM) EM LUGAR IGNORADO, fica(m) notificado(s) os abaixo relacionados, de que estamos, na qualidade de Agente Fiduciário designado pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, na forma da Lei (Decreto-Lei nº 70, de 21 de novembro de 1.966, e regulamentação complementar), a promover a execução extrajudicial da hipoteca que onera os imóveis em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, a seguir descritos. Fica(m) cientificado(s), outrossim, de que têm o prazo de 20 (vinte) dias, contados da data da primeira publicação deste (22/03/2011) para, querendo, purgar(em) o débito e evitar a execução, o que poderá ser feito na Agência da Caixa Econômica Federal onde foi assinado o contrato. Qualquer informação poderá ser obtida através dos telefones (041) 3387-6077, diariamente, exceto sábados e domingos, no expediente das 9:00 horas às 18:00 horas.

**João Pedro dos Santos**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, pedreiro, CI/RG nº 6.079.139-2/PR, CPF nº 396.058.259-53 e sua mulher **Olinda dos Santos**, brasileira, servente, CI/RG nº 6.246.109-8/PR, CPF/MF nº 808.059.309-49. Rua Projetada I, s/nº, lote 14, quadra 05, Mangueirinha/PR. Valor do débito em atraso para purga de mora R$ 1.181,78. O valor será atualizado na época do pagamento. SED PR1-0042301.

De Curitiba para Mangueirinha, 22 de março de 2011.
**AGENTE FIDUCIÁRIO**

Publicações no Diário do Sudoeste dias 22/03/2011, 23/03/2011, 24/03/2011.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR**
**Secretaria de Finanças - Coordenação de Fiscalização e Tributação**
**NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA**

De acordo com o disposto no art. 292, 293 e 294 parágrafos 1º, 4º e 6º e art. 295, Inciso "I" letra "d", do Código Tributário Municipal, ***NOTIFICAMOS*** os contribuintes abaixo identificados do lançamento do auto de infração por descumprimento a intimação para entrega de documentos fiscais e referente aos valores de ISSQN.

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CAD MUN. | CPF OU CNPJ |
|---|---|---|
| Genilce Primon | 2665830 | 07.239.802/0001-06 |

Respeitando o prazo previsto no artigo 371 para impugnação ao lançamento os débitos serão inscritos em dívida ativa nos termos do artigo 344 do Código Tributário Municipal em concordância com o Código Tributário Nacional. Fica V.Sa. **NOTIFICADO** a regularizar os débitos até 30 dias após a data da publicação desta, no setor de Tributação da Prefeitura, podendo ainda ser parcelados observando-se o disposto na Lei nº 2.444/2005.

Após este período, em cumprimento a legislação vigente, seremos obrigados a encaminhar para cobrança judicial.

Pato Branco, 22 de março de 2011.

**Cristiane Werner Ferreira Primo** – Coordenadora Tributação/Fiscalização
**Mauro José Sbarain** – Secretário Municipal de Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO-PR**
**Secretaria de Finanças - Coordenação de Fiscalização e Tributação**
**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

De acordo com o disposto no art. 344, 345 e 350 parágrafo 2º da Lei Complementar nº 001/98, (Código Tributário Municipal), em concordância com a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Código Tributário Nacional e os demais dispositivos legais, aplicáveis à espécie, fica V. Senhoria, por meio da presente, **NOTIFICADO (A)** a regularizar pendências tributárias, no prazo de até 30(trinta) dias após a publicação desta, no setor de Tributação do Município de Pato Branco, podendo ainda, ser adotado o disposto na Lei Municipal nº 2,444/2005, a fim de solucioná-las administrativamente.

Após este período, referidas pendências deverão ser encaminhadas para que se adotem as medidas judiciais adequadas, em cumprimento ao disposto na legislação vigente.

Caso Vossa Senhoria já tenha regularizado as pendências junto ao Município de Pato Branco, solicita-se seu comparecimento junto ao Setor de Tributação munido dos comprovantes de pagamento para retificação da situação das pendências.

| NOME / RAZÃO SOCIAL | CAD MUN. | CPF OU CNPJ |
|---|---|---|
| Genilce Primon | 2665830 | 07.239.802/0001-06 |

Pato Branco, 22 de março de 2011.

**Cristiane Werner Ferreira Primo** – Coordenadora Tributação/Fiscalização
**Mauro José Sbarain** – Secretário Municipal de Finanças

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**
**ESTADO DO PARANÁ**

**ERRATA**

Na Resolução n° 1, de 22 de março de 2011, publicada no Jornal Diário do Sudoeste, Edição nº 5133, do dia 23 de março de 2011.

***"onde se lê"*** RESOLUÇÃO N° 1, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

***"leia-se"*** RESOLUÇÃO N° 3, DE 22 DE MARÇO DE 2011.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aos 23 dias do mês de março de 2011.

**Claudemir Zanco – Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDAESTADO DO PARANÁ**
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**
**Processo de Dispensa de Licitação nº 19/2011**
**Despacho do Prefeito Municipal**

Processo de Dispensa nº 19/2011, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 o ato da Dra Pricila Gregolin, Assessora Jurídica deste Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24, do diploma legal invocado, referente à contração de empresa para fornecimento de 01 (um) tanque aéreo de combustível em aço carbono com capacidade de 15.000 (quinze mil) litros, serviço de transporte, guincho e instalação do tanque e bomba, o qual deverá ser entregue e instalado no Pátio de máquinas da Prefeitura Municipal de Coronel Vivida, com a empresa Mecânica e Montagem São Matheus Ltda ME, nos termos da Lei nº 8666/93, pelo valor total de R$ 7.736,70 (sete mil setecentos e trinta e seis reais e setenta centavos). Publique-se.

Coronel Vivida, 22 de Março de 2011.
Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal

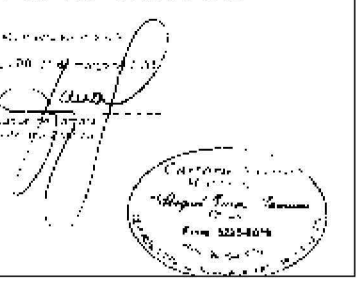
Salmos 37 ao 40. Para conseguir algo impossível leia na Bíblia ao Salmos 37, 38, 39 e 40 durante três dias, no terceiro dia mande publicar e no quarto observe o que acontece.

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**
**CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL**

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO VIEIRA - REGISTRO CIVIL
MUNICÍPIO PATO BRANCO-PR
PERÍODO 22/03/2011 ATÉ 22/04/2011
PARA O JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE

IVANIO FORTES e THAYANA THAIZ ZUSE
JAN JUNIOR DANELI e SANDRA REGINA AMADORI
LUIZ ANTONIO HENRIQUE e MARCIA KALINKE
BRUNO TIAGO GERBER e KARINE LUIZ DA SILVA
FABIO PAGNONCELLI e SILVIA LUIZA JACOBSEN
RAFAEL DE SOUZA e ANGELAINE WURZIUS STELLA
MAX RUBEN DE OLIVEIRA SCHULTZ e MICHELE BARCELOS
CLEBER DOS PASSOS e KELLI CRISTINA ZORZAN
MARCELO WAGNER e JOSLEI PAGNONCELLI
JULIANO ROBERTO DARIVA e LUCIANA LEONARDI MESQUITA
WAGNERLEI LUIS GEHLEN e MARLI SOARES
DARINEI DELAZZARI e JOCELI MOTA
JORGE LUIZ FILIPIN e RAQUEL ALVES PEREIRA
JULIO CEZAR DAL COLMO e CAROLINE GUEDES
EDUARDO ROMANO RADAELLI e BEATRIZ ZAVON HARNISCH
CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS e ANGELA MARIA PAIA
NATA FERREIRA TORELLI e KARIN MICHELI BATTISTUZ



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA ESTADO DO PARANÁ**
**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/11**

Data Abertura: 18/03/11 Horário: 09h Objeto: "Aquisição De Mangueiras, Terminais; Produtos Para Lavagem De Veículos; E, Pneus Novos E Recapagem De Pneus, Para Manutenção Da Frota Municipal, Pelo Prazo De 12 (Doze) Meses", nas quantidades e especificações mencionadas no termo de referência. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epigrafe aos licitantes adiante mencionados, em conformidade com os itens vencidos por cada qual, a saber: S. C. COMÉRCIO DE PNEUS LTDA., lote 04 itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07, perfazendo o item retro mencionado o valor de R$. 31.294,00; SIPROLIMP - SIMIONATO PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA., lote 06 itens: 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o item retro mencionado o valor de R$. 5.454,50; TRATORMAX - COMÉRCIO DE PEÇAS PARA TRATORES LTDA., lote 01 itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15; lote 02 itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10 e 11; e, lote 03 itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12, perfazendo os itens retro mencionados o valor de R$. 8.800,40; e, ZIMMERMANN & TREVISAN LTDA., lote 05 itens: 01, 02, 03, 04 e 05, perfazendo o item retro mencionado o valor de R$. 14.000,00. Diante do resultado apurado, constatou-se que os itens retro citados perfazem o montante de R$. 59.548,90 (cinqüenta e nove mil, quinhentos e quarenta e oito reais e noventa centavos), em conformidade com as condições de suas propostas e do edital. Clevelândia, 23 de março de 2.011. ADEMIR JOSÉ GHELLER Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELANDIA ESTADO DO PARANÁ**
**AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2011**

TIPO: Menor Preço, por Item. A Prefeitura Municipal de Clevelândia, PR., avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 15/04/2011, às 14hs, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a: "Aquisição de kits de reagentes; material para realização de exames laboratoriais; antibióticos para testes antibiogramas; e, equipamentos laboratoriais, pelo prazo de 12 (doze) meses". OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, a partir desta data (24/03/2011), no período das 7h às 13, em dias úteis, no site www.clevelandia.pr.gov.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacao@wln.com.br. Clevelândia, 23 de março de 2.011. JOSÉ MURILO MAIA GREVETTI Pregoeiro.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**
**ESTADO DO PARANÁ**

**Portaria nº 11, de 22 de março de 2011**

**O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nas disposições contidas no inciso XXX, do artigo 29 da Resolução nº 08, de 15 de dezembro de 1990 (Regimento Interno); no artigo 25 da Lei Municipal nº 1.245, de 17 de setembro de 1993, no artigo 16, da Resolução nº 07, de 26 de setembro de 1995, com as alterações contidas na Resolução nº 13, de 22 de dezembro de 2008; resolve:**

**Art. 1º. Nomear a servidora Márcia Regina Zanoelo, bem como os vereadores Laurindo Cesa e Vilmar Maccari, para comporem a Comissão de Avaliação de Desempenho dos Servidores do Poder Legislativo Municipal.**

**Gabinete da Presidência, aos vinte e dois dias do mês de março de 2011.**

**Claudemir Zanco-Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**
**ESTADO DO PARANÁ**
**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato n° 45/2011 - Pregão Presencial n° 10/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: CLÍNICA MÉDICA DR. FAUSTO JOSÉ IOPPI LTDA. CNPJ sob nº 13.352.451/0001-30. Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços médicos saúde da família para atendimento ambulatorial da população no Posto de Saúde do bairro São Cristovão. Valor total de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais). Vigência: 12 (doze) meses. Coronel Vivida, 18 de março de 2011. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA**
**ESTADO DO PARANÁ**
**RESUMO DE CONTRATO**

Contrato nº 46/2011 – Tomada de Preços nº 01/2011 - Contratante: Prefeitura Municipal de Coronel Vivida/PR - Contratada: B4 CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. CNPJ sob nº 06.985.805/0001-18. Objeto: construção de um prédio em alvenaria com área de 1.046,76m² para instalação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24 horas, totem e abrigo para ambulância, no município de Coronel Vivida, Estado do Paraná. Valor total de R$ 1.148.000,00 (um milhão cento e quarenta e oito mil reais). Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da expedição da Ordem de Execução de Serviços. Coronel Vivida, 18 de março de 2011. Fernando Aurélio Gugik, Prefeito Municipal.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA**
PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
Rua Tupiambá, 68 - Telefax (0xx46) 244-1188 e 244-1198
e-mail: pmsix@pr.gov.br - CEP 85363-000 - SULINA - PARANÁ

**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - MDS no valor de R$ 4.500,00 quatro mil e quinhentos reais), destinados ao PAIF, em 17 de março de 2011.
Sulina, 23 de março de 2011.

**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNDE no valor de R$ 4.760,82 (quatro mil, setecentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos), destinados ao Salário Educação, em 21 de março de 2011
Sulina, 23 de março de 2011.

**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - MDS no valor de R$ 6.000,00 seis mil reais), destinados ao Piso Variável de Média Complexidade - PVMC, em 21 de março de 2011.
Sulina, 23 de março de 2011.

**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - MDS no valor de R$ 1.000,00 (um mil real), destinados ao PBVII, em 22 de março de 2011.
Sulina, 23 de março de 2011.

**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais), destinados ao Bloco Atenção Básica - Programa Saúde da Família - PSF, em 17 de março de 2011.
Sulina, 23 de março de 2011.

**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 6.426,00 (seis mil, quatrocentos e vinte e seis reais), destinados ao Bloco Atenção Básica - Programa Agentes Comunitários de Saúde - ACS, em 17 de março de 2011.
Sulina, 23 de março de 2011.

**NOTIFICAÇÃO**

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNS no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), destinados ao Bloco Atenção Básica - Programa Saúde Bucal, em 17 de março de 2011
Sulina, 23 de março de 2011.